



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61
Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1996/2006

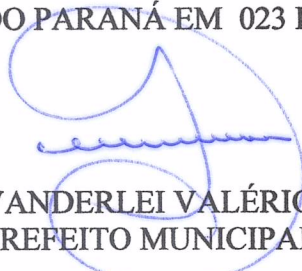
**SÚMULA – Nomina o novo Centro Municipal de Saúde de
Prefeito Antônio Selso Bortolini.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Artigo 1º - O novo Centro Municipal de Saúde em construção na
Rua Guarani bairro Aeroporto, ao lado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,
chamar-se-á CENTRO DE SAÚDE PREFEITO ANTÔNIO SELSO BORTOLINI.**

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 023 DE AGOSTO DE 2006.**


**VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado em 25/08/06
Jornal Diário do Sudoeste*